

matricula

80.826

ficha

01

São Paulo, 22 de abril de 19 96

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 162 (DUPLEX), localizado no 16º andar do EDIFÍCIO RHODES, situado à avenida Nova Cantareira nº 173, no 8º subdistrito -Santana, desta Capital, // contendo a área útil de 257,180 metros quadrados, área comum de 86,129 metros quadrados, e a área total de 343,309 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 4,2833%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 070.173.0091-2. (A.M).-

PROPRIETÁRIAS:- 1ª) CONSTRUTORA EL TAYAR LTDA., com sede nesta Capital, à rua Outeiro da Cruz nº 580, CGC. 47.258.223/0001-17; e,

2ª) M.S.M - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Outeiro da Cruz nº 580, CGC. 56.309.826/0001-91.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/7.888, R.2/61.123, R.2/61.254, R.2/61.260, R.5/11.170, R.5/65.726 e matrícula nº 78.040 de 10 de outubro de 1994, todas deste Registro.- O Escrevente Habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/80.826:- São Paulo, 22 de abril de 1996:- Por Instrumento Particular datado de 28 de março de 1996, as proprietárias transmitiram por venda feita à DULCINEA SCUNDERLICK, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG. 6.824.224, CPF. 642.873.868-68, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº 2.640 - aptº 22, pelo valor de R\$. 251.000,00, o imóvel

continua no verso



matricula

80.826

ficha

01

verso

desta matrícula.- O Escrevente Habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.2/80.826:- São Paulo, 22 de abril de 1.996:- Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R.01, a adquirente constante do mesmo deu em HIPOTECA DE 1º GRAU ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede nesta Capital, à avenida Paulista nº 1.000, 16º andar, CGC. 60.942.638/0001-73, o imóvel desta matrícula, e os das matrículas nos 80.827 à // 80.829, avaliados em R\$. 260.000,00, em garantia da dívida de R\$. 196.246,06, pagável pelo Sistema da Amortização - Tabela Price, por meio de 120, prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$.3.579,60, reajustáveis de acordo com o Plano de Comprometimento de Renda (P.C.R), na forma constante do título, com juros a taxa nominal de 16,666% a.a, taxa efetiva de 18,000% a.a, com multa contratual de 10%.- O Escrevente Habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.3/80.826:- São Paulo, 15 de maio de 1.996:- PROCEDO esta averbação EX-OFÍCIO, nos termo do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, e a vista do Instrumento Particular que deu origem aos Rs. 01 e 02, para ficar constando que:- a) o vencimento correto da primeira prestação da Hipoteca, é 28 de abril de 1.996; e, b) o Plano de Reajustamento correto é o da atualização monetária mensal das prestações e do saldo devedor por índices idênticos aos dos depósitos de poupança livre para pessoas físicas, e não

continua na ficha nº 02



matricula

80.826

ficha

02

São Paulo, 15 de

maio

de 19 96

continuação da matrícula nº 80.826

como Valter da Costa Neves constou.- O Escrevente Autorizado,  
(Valter da Costa Neves).-

**R.4.- 15/09/2006 - Prenotação nº 271.144 de 01/09/2006.-**

Pela certidão expedida em 14 de agosto de 2.006, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0991/1998) da Ação Trabalhista ajuizada por **WAGNER CAPITANI ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, nascido em 01/10/1957, RG. nº 6.175.740-SP, CPF. nº 901.642.538-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Marcelo Santoni, nº 276, contra:

1º) **WINNERS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA**, CNPJ. nº 38.904.470/0001-52; e,

2º) **MARAZUL DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**, ambas com sede nesta Capital, na Rua dos Alpes, nº 164, salas 02/03, na pessoa da sócia das executadas, **DULCINEA SCUNDERLICK**, separada judicialmente, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 400.000,00, de propriedade da sócia da executada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 110.452,40, atualizado até 24/04/2002. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

**Av.5.- 28/08/2008 - Prenotação nº 294.850 de 18/08/2008.-**

Pela Certidão expedida em 14 de julho de 2.008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (proc. 001.03.017264-1) de Procedimento Sumário movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RHODES** contra a proprietária constante do R.1, **DULCINEA SCUNDERLICK**, separada consensualmente, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 80.827 e 80.828, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 5.635,72, tendo sido nomeada como fiel depositária, Dulcinea Scunderlick. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

Mário Bassi